



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 54/2017 – Publicado no DOU em 02/10/2017

O Diretor da ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou ad referendum as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 54/2017/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 02/10/2017, seção 3, páginas 84 a 87, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estruturas - Sub-Área: Mecânica das estruturas.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: 20 horas
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia de Estruturas.
PERFIL DESEJADO: Atuação profissional e/ou acadêmica em Mecânica das Estruturas (subárea do CNPq).

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 05/10/2017 a 10/11/2017.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG estabeleceu *ad referendum* para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita de caráter eliminatório.**
- Serão considerados aptos a continuar no concurso até **05 (cinco)** candidatos que obtiverem as maiores notas médias, desde que estas sejam superiores ou igual à nota média mínima de **7,00 (sete)**;
 - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **05 (cinco)** candidatos;
 - Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

Ponto 1

1. Análise de tensões e deformações;
2. Teoria de cascas;
3. Formulação isoparamétrica em elementos finitos.

Ponto 2

1. Critérios de escoamento de materiais estruturais;
2. Teoria de placas;
3. Integração numérica em elementos finitos.

Ponto 3

1. Mecanismos de colapso;
2. Teoria de vigas;
3. Métodos numéricos aplicados à engenharia.

Ponto 4

1. Modelos constitutivos de materiais estruturais;
2. Convergência e modelagem em elementos finitos;
3. Métodos numéricos aplicados à engenharia.

Ponto 5

1. Análise de tensões e deformações;
2. Teoria de placas;
3. Formulação básica do método dos elementos finitos.

Ponto 6

1. Critérios de escoamento de materiais estruturais;
2. Teoria de vigas;
3. Métodos numéricos aplicados à engenharia.

Ponto 7

1. Mecanismos de colapso;
2. Convergência e modelagem em elementos finitos;
3. Integração numérica em elementos finitos.

Ponto 8

1. Modelos constitutivos de materiais estruturais;
2. Teoria de placas;
3. Formulação isoparamétrica em elementos finitos.

Ponto 9

1. Mecanismos de colapso;
2. Teoria de cascas;
3. Formulação básica do método dos elementos finitos.

Ponto 10

1. Critérios de escoamento de materiais estruturais;
2. Teoria de vigas;
3. Formulação básica do método dos elementos finitos.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

- e) A prova escrita será **discursiva** e **sem** consulta bibliográfica.
- f) O memorial deverá ser entregue, **em 03 (três) vias**, no ato da instalação do concurso.
- g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental aprovou *ad referendum* atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 5 (cinco anos) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II- Produção Intelectual	4
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Escola de Engenharia Civil e Ambiental disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 04 de outubro de 2017.

Frederico Martins Alves da Silva
Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG